



**SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR**  
Hospital São João Batista  
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ  
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242  
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb

Processo	Folha
040/24	305
	UK

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 90101/2024/SAH**

### **PEDIDO**

### **DE**

### **ESCLARECIMENTO**

## **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES** **S.A.**

### **CNPJ:**

## **18.269.125/0001-87**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 90101/2024 - HOSP. SÃO JOÃO BATISTA - VOLTA REDONDA - RJ

PROC. Nº 90101/24  
FLS Nº 206  
RUBRICA FUNC. ce

De Matheus Edson Lopes dos Santos <matheus.lopes@grupoelfa.com.br>  
Para licitacao@hsjb.org.br <licitacao@hsjb.org.br>  
Cópia Marcos Vlnicius C Panta <marcos.panta@grupoelfa.com.br>, Felipe de Araujo Gomes <felipe.gomes@grupoelfa.com.br>  
Data 2024-10-18 08:38

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

A empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita sob o CNPJ 18.269.125/0001-87 solicitar esclarecimento acerca da DIVERGÊNCIA entre o Edital 90101/2024 e o portal de compras do GOV.BR, em face do item 13.

Ainda encontramos divergência em relação ao ITEM 13, pois no EDITAL consta como ENOXAPARINA, e no portal de compras do GOV.BR ainda está o produto DOMPERIDONA:

13	269962	3750	SERINGA	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SERINGA	R\$16,15	R\$60.562,50	AMPLA CONCORRÊNCIA
----	--------	------	---------	------------------------------------------	----------	--------------	-----------------------

13	DOMPERIDONA	Quantidade solicitada: 3750 Quantidade mínima: 3750 Unidade solicitada: 0,2ml (0,2 ML)	Valor estimado unitário: R\$ 16,1500 Preço não calculado
Produto: DOMPERIDONA Apresentação: 10mg			

Novamente, voltamos a questionar, qual produto devemos considerar?



www.grupoelfa.com.br

**Matheus Dos Santos**  
Licitação

matheus.lopes@grupoelfa.com.br

Tel.: +55 (83) 2176-2578

Cel.: +55 (83) 99312-8813

**CANAL CONFIDENCIAL:**

<https://grupoelfa.com.br/canalconfidencial/>

**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A sua utilização, cópia e divulgação não autorizadas são proibidas e podem implicar em responsabilidades civis e criminais. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e apague-a juntamente com seus anexos.

**CONFIDENTIAL INFORMATION**

This message may contain confidential and privileged information. Unauthorized use, disclosure or copying is prohibited and may imply in civil and criminal liability. If you are not the intended recipient, please advise the sender and delete this message and any attachments.





SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR  
Hospital São João Batista  
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ  
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL: (24) 3339-4242  
e-mail: sah@nsjb.org.br - www.portfmr.com/nsjb



## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2024

**DÊ: SETOR DE LICITAÇÕES**

**EMPRESA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**

Esclarecimentos pregão 90101/2024

Prezados, boa tarde! Tudo bem?

A empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, inscrita sob o CNPJ 18.269.125/0001-87 solicitar esclarecimento acerca da DIVERGÊNCIA entre o Edital 90101/2024 e o portal de compras do GOV.BR, em face do item 13.

Ainda encontramos divergência em relação ao ITEM 13, pois no EDITAL consta como ENOXAPARINA, e no portal de compras do GOV.BR ainda está o produto DOMPERIDONA:

Novamente, voltamos a questionar, qual produto devemos considerar?

PROCESSO Nº 940/24  
P.L.S. Nº 308  
SUS/SAH/HSJB



SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR  
Hospital São João Batista  
RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 235-COLINA-VOLTA REDONDA-RJ  
CEP: 27.253-610 - CNPJ: 29.063.294/0001-82 - TEL.: (24) 3339-4242  
e-mail: sah@hsjb.org.br - www.portalvr.com/hsjb



	PROCESSO	EXERCÍCIO	FOLHA	RUBRICA
FOLHA DE INFORMAÇÃO	0240	2024		CPL

**DÊ: SETOR DE LICITAÇÕES**

**Empresa:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

**Esclarecimentos:** PREGÃO ELETRÔNICO 90101/2024

**Esclarecimento 1:** Ainda encontramos divergência em relação ao ITEM 13, pois no EDITAL consta como ENOXAPARINA, e no portal de compras do GOV.BR ainda está o produto DOMPERIDONA:

Novamente, voltamos a questionar, qual produto devemos considerar?

**Resposta 1:** Sr. Licitante, O DESCRITIVO DOS ITENS DEVERÁ SEGUIR, RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO 01 DO EDITAL

Em 25 de Outubro de 2024.

VERÔNICA SIMÕES DE BARROS  
PREGOEIRA  
SAH/HSJB